



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
7ª Sessão Ordinária - 17/03/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 198/2026

REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO ACERCA DA EXECUÇÃO DO MUTIRÃO DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, preste as seguintes informações acerca da execução do mutirão de limpeza urbana no Município de Ibitinga:

1. Considerando a extensão territorial do município, **quantos veículos**, entre caminhões e outros maquinários, estão sendo utilizados na realização do mutirão de limpeza? Dentre estes, quantos **pertencem à frota da Prefeitura** e quantos **são provenientes de empresa terceirizada**?
2. A **quantidade de veículos disponibilizados pela empresa terceirizada** é considerada suficiente para atender a demanda de limpeza e coleta de resíduos em um município com a extensão territorial de Ibitinga/SP?
3. Por qual motivo a **separação dos resíduos (galhos, entulhos e materiais inservíveis)** está sendo realizada manualmente no momento da coleta, ao invés de haver **organização prévia por setores ou por dias específicos para cada tipo de material**, evitando que o mesmo caminhão percorra a mesma via pública mais de uma vez?
4. Qual o **valor do contrato firmado com a empresa terceirizada** responsável pelo fornecimento de parte da frota e da mão de obra utilizada no mutirão? Solicita-se informar:
 - a) o **valor pago por hora/máquina**;
 - b) o **valor total empenhado até o presente momento** para a execução do mutirão.
5. Qual o **volume médio diário de resíduos coletados (em metros cúbicos – m³)** e qual o **tempo médio gasto por cada veículo no trajeto entre os bairros atendidos e o local de transbordo municipal**?
6. Existe **planejamento para ampliação da frota** ou para a **criação de frentes de trabalho simultâneas em bairros diferentes**, visando acelerar os serviços de limpeza e evitar o acúmulo prolongado de resíduos nas calçadas?
7. Qual o **cronograma previsto para a conclusão do mutirão de limpeza em toda a zona urbana do município**?
8. Quais **ações de comunicação e orientação à população** foram realizadas pela municipalidade antes do início do mutirão? Houve a utilização de **panfletos informativos, carros de som, campanhas institucionais ou publicações oficiais**, orientando os moradores



quanto à necessidade de **separação prévia dos resíduos (galhos, entulhos e materiais inservíveis)**?

9. Existe **cronograma público informando os dias específicos em que cada tipo de resíduo será recolhido em cada bairro**, a fim de permitir que os moradores realizem previamente a triagem dos materiais a serem descartados?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, sendo motivado por diversas manifestações e reclamações recebidas de munícipes acerca da execução do mutirão de limpeza urbana no município.

Segundo os relatos recebidos, há percepção de lentidão na realização dos serviços, bem como dificuldades relacionadas à metodologia adotada para a coleta dos resíduos, especialmente no que se refere à separação de materiais no momento da coleta.

Tal procedimento, ao exigir que as equipes retornem diversas vezes ao mesmo local para recolher resíduos de naturezas distintas, pode indicar fragilidades no planejamento logístico da operação, ocasionando aumento no consumo de combustível, maior utilização de horas de trabalho e prolongamento do tempo necessário para a conclusão da limpeza nos bairros.

Dessa forma, o presente requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas que permitam a esta Casa de Leis acompanhar a execução do mutirão, avaliar a eficiência da metodologia adotada e contribuir para o aprimoramento das ações de limpeza urbana no município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de março de 2026.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS

MIRA
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F5F8-1B0E-31FC-BE63